



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N° 50, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SEGUNDO SEMESTRE DE 2019**

CATEGORIAS: BOLSISTA E VOLUNTÁRIA

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Coeg nº 342/2015, o Edital Prograd nº 201/2019, torna pública a **abertura de inscrições** para o **processo seletivo de monitoria de ensino de graduação** aos **acadêmicos** dos cursos de graduação presenciais, visando à seleção de monitores bolsistas e voluntários para o semestre de 2019/2.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste Edital visa selecionar alunos de graduação a fim de atuarem como monitores de ensino de graduação, para o segundo semestre de 2019.

2. DAS VAGAS

2.1 O número total de vagas de bolsistas e voluntários bem como a relação das disciplinas selecionadas foi informado pela Direção do Instituto de Biociências, após processo seletivo através dos Editais INBIO 47/2019, retificado pelo Edital nº 49/2019;

2.2 De acordo com o Edital PROGRAD 189/2019 o INBIO foi contemplado com nove bolsas.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

3.1 As inscrições serão realizadas somente *on-line* pelo aluno no Sistema de Gestão de Projetos (Sigproj), endereço: (<http://sigproj.ufms.br>), no período de **17/08/2019 a 20/08/2019**. Caso o aluno não tenha cadastro no Sigproj, deverá realizar no campo "**não sou cadastrado**".

3.2. A inscrição será gratuita e implicará o conhecimento e a aceitação das normas/condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3.3 No ato da inscrição, o aluno deverá anexar os documentos listados no item 3.7 deste Edital;

3.4. A responsabilidade de anexar os documentos exigidos no item 3.7 deste Edital é do aluno;

3.5. Alunos com documentação incompleta serão automaticamente desclassificados.

3.6. Para que o aluno possa se inscrever, deverá seguir os seguintes passos:

a) realizar login no sistema <http://sigproj.ufms.br>;

b) na seção "Editais Abertos", clicar sobre o número do EDITAL PROGRAD/RTR - SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 e em seguida, clicar na imagem (ícone).

c) selecionar a "Unidade de ensino - Monitoria" na qual a disciplina está lotada – "INBIO". Em seguida, clicar em "Próximo Passo". (Não escolher Pró-Reitorias).



d) enviar/Anexar no "Inserir os documentos" os documentos solicitados, em formato pdf, constante no item 3.7 deste Edital.

e) clicar em "Enviar proposta para julgamento".

3.7. O aluno deverá inserir, obrigatoriamente, os seguintes documentos no SIGProj:

a) Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso devidamente preenchido, Anexo II, deste Edital;

b) Cópia da Carteira de Identidade ou do passaporte, se estrangeiro;

c) Cópia do Cartão do CPF; e

d) Histórico Escolar Atualizado de 2019-1.

3.8. Caso o aluno deseja candidatar-se para disciplinas lotadas em outras Unidades, deverá fazer nova inscrição e escolher a "Unidade de ensino - Monitoria" em que a disciplina está lotada.

4. DOS REQUISITOS

4.1. O exercício da Monitoria de Ensino de Graduação exige que o aluno tenha sido aprovado em processo seletivo específico para a Monitoria;

4.2. Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades de Monitoria de Ensino de Graduação é necessário que o aluno:

a) esteja regularmente matriculado na UFMS;

b) tenha cursado com aprovação a disciplina para a qual está concorrendo ou dela tenha sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata;

c) ter tido aprovação na disciplina ou na disciplina equivalente dos Projetos Pedagógicos de Curso/PPC que sofreram alterações tenha disponibilidade de tempo para o exercício das atividades de monitoria; e

d) tenha disponibilidade de tempo para o exercício das atividades de monitoria.

4.3. O exercício da Monitoria de Ensino de Graduação exige que o acadêmico tenha sido aprovado em processo seletivo específico para a Monitoria.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

a) cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação - Resolução Coeg nº 342 de 22 de junho de 2015;

b) participar junto com o docente da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria (PAM);

c) auxiliar o docente da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos alunos e à realização de trabalhos práticos ou de campo;

d) participar, sob a supervisão do professor responsável pela turma da qual é monitor, da execução das atividades de ensino da disciplina;

e) desenvolver seu potencial para a docência, sendo vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do docente da disciplina;

f) elaborar e encaminhar ao docente da disciplina o Relatório Mensal;

g) elaborar e encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação outros documentos que lhe forem solicitados.

6. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO

6.1. A Comissão do Processo Seletivo responsável pela seleção dos monitores do INBIO será a mesma instituída pela Instrução de Serviço INBIO nº 99/2019;

6.2. Os critérios para seleção e classificação de monitores bolsistas e voluntários são:

a) Disponibilidade de horário para atuar na monitoria nos horários de oferecimento da disciplina ou horários que o docente responsável estabelecer (caráter eliminatório);

b) Média simples entre a nota da disciplina (ou disciplina correlata) e o coeficiente de aproveitamento do histórico escolar no curso (caráter classificatório);

c) Em caso de empate o critério será a realização de entrevista com o docente responsável pela disciplina.

6.3. Respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, monitores classificados, mas não selecionados para bolsa, poderão ser indicados para monitoria voluntária conforme disponibilidade de vagas (Anexo I).

6.4. No caso da necessidade de substituição de monitor durante o oferecimento da disciplina, havendo aluno aprovado, mas não selecionado no processo seletivo anterior, será designado o aluno subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.

6.5. Os alunos poderão candidatar-se à seleção em mais de uma disciplina, sendo vedado o exercício cumulativo de monitoria.

7. DO RECURSO

7.1. O aluno poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

7.2. A interposição de recurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até as 23h:59min, do dia 23/8/2019 à Comissão do Processo Seletivo do INBIO, através do email: coac.inbio@ufms.br

7.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

7.4. O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo na Unidade, cabendo recurso terminativo, em igual período, ao Diretor da Unidade.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE SELEÇÃO

8.1. A Resolução do Conselho do INBIO, homologando os resultados do Processo Seletivo para Monitor, deverá conter, para cada Monitor selecionado, as seguintes informações:

- a) nome do Monitor;
- b) disciplina e turma;
- c) carga horária a ser dedicada às atividades de monitoria;
- d) curso(s) a ser(em) atendido(s);
- e) categoria bolsista ou voluntária;
- f) nome do professor responsável pela turma.

9. DO DESLIGAMENTO DO MONITOR

9.1. O desligamento do Monitor de Ensino de Graduação poderá ocorrer nos seguintes casos:



- a) solicitação do Monitor;
- b) perda de vínculo com a Instituição;
- c) solicitação do docente responsável pela turma, mediante justificativa que ateste o mau desempenho do Monitor ou sua infrequência;
- d) acúmulo de bolsa.

9.2. A solicitação citada na alínea 'c' deverá ser feita à Direção do INBIO.

9.3. A infrequência do monitor será caracterizada por comparecimento inferior a setenta e cinco por cento da carga horária total de monitoria como descrita no PAM.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo Seletivo, regulado por este Edital, seguirá o cronograma de etapas abaixo.

Etapas	Datas
Período para inscrição pelo aluno interessado via Sigproj, http://sigproj.ufms.br	De 17/08/2019 a 20/08/2019
Previsão de divulgação do resultado preliminar na Unidade	22/08/2019
Interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade (por email para coac.inbio@ufms.br)	23/08/2019
Prazo máximo para as Unidades finalizarem os processos seletivos e enviarem (via SEI) a documentação constante do item 9.2. deste Edital, a Diap/CDA/Prograd.	26/08/2019

10.2. Em nenhuma hipótese, as datas supracitadas para cada etapa serão alteradas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Inbio.

11.2. São Anexos deste Edital:

- a) Anexo I – distribuição de vagas de monitoria por disciplinas;
- b) Anexo II – requerimento de inscrição e termo de compromisso;
- c) Anexo III – plano de atividades de monitoria - PAM;
- d) Anexo IV - quadro de informações gerais.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

ANEXO I



Disciplina	Docente	Curso	Turmas	Vagas	% RN*	Categoria
Bioestatística	Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira Santos	Ciências Biológicas - Licenciatura	T1	1	48	Bolsista
Histologia	Iraceles Aparecida Laura	Ciências Biológicas - Licenciatura	P4, P5 e P6	1	47,8	Bolsista
Invertebrados I	João Paulo Vinícios Rodrigues	Ciências Biológicas - Licenciatura	P1, P2	1	37,7	Bolsista
Bacteriologia e Virologia Básicas	Ana Paula da Costa Marques	Ciências Biológicas - Bacharelado	P1, P2, P3 e P4	1	36,5	Bolsista
Genética Geral	Sandra dos Santos Cereali	Ciências Biológicas - Licenciatura	P1, P2, P3	1	35,2	Bolsista
Histologia	Iraceles Aparecida Laura	Ciências Biológicas - Bacharelado	P1, P2 e P3	1	33,3	Bolsista
Fisiologia	Maria Inês Lenz Souza	Farmácia	T1	1	32,2	Bolsista
Bioquímica I	Edson dos Anjos dos Santos	Zootecnia	P1 e P2	1	32,2	Bolsista
Parasitologia Geral	Vagner Ricardo da Silva Fiuza	Ciências Biológicas - Bacharelado	P1, P2, P3	1	31,6	Bolsista

Anatomia dos Animais Domésticos	Marta Adami	Zootecnia	P1	2	24,3	Voluntária
Anatomia dos Animais Domésticos II	Cleusa Alves Theodoro Rodrigues	Medicina Veterinária	P1, P2, P3	8	16,1	Voluntária
Anatomia Geral e Odontológica II	Jussara Peixoto Ennes	Odontologia	P1, P2	2	0	Voluntária
Anatomia Humana II	Roberta cavalcante Kwiatkoski	Fisioterapia	P01 e P02	6	13,6	Voluntária
Anatomia Vegetal	Jane Rodrigues da Silva	Ciências Biológicas - Bacharelado	P1, P2 e P3	2	17	Voluntária
Anatomia Vegetal	Rosani do Carmo de Oliveira Arruda	Ciências Biológicas - Licenciatura	P1, P2 e P3	3	13,8	Voluntária
Bases da Microbiologia	Ana Paula da Costa Marques	Medicina	P1, P2 e P3	1	4,2	Voluntária
Bases da Microbiologia	Maria Carolina Silva Marques	Medicina	P4, P5, P6	1	4,2	Voluntária
Biofísica	Alexandra Penedo de Pinho	Ciências Biológicas - Bacharelado	P01, P02 e P03	3	13,8	Voluntária
Bioquímica	Maria Rita Marques	Fisioterapia	P01, P02 e P03	3	21,2	Voluntária
Bioquímica I	Malson Neilson de Lucena	Zootecnia	P03 e P04	2	23,5	Voluntária
Bioquímica Geral e Bucal II	Jeandre Augusto dos Santos Jaques	Odontologia	P01, P02, P03 e P04	2	9,3	Voluntária
Bioquímica II	Maria Rita Marques	Ciências Biológicas - Bacharelado	P01, P02 e P03	3	11,1	Voluntária
Bioquímica II	Malson Neilson de	Nutrição -	P1, P2 e P3	2	0	Voluntária

	Lucena	Bacharelado				
Bioquímica Médica II	Sandra Maria Silveira Denadai	Medicina	P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7 e P8	5	0	Voluntária
Bioquímica Veterinária II	Fabiana Fonseca Zanoelo	Medicina Veterinária	P1, P2, P3	3	9,8	Voluntária
Embriologia	Iêda Maria Novaes Ilha	Ciências Biológicas - Licenciatura	P1, P2 e P3	2	0	Voluntária
Farmacobotânica	Rosani do Carmo de Oliveira Arruda	Farmácia	P1, P2 e P3	4	7,5	Voluntária
Fisiologia	Maria Inês Lenz Souza	Farmácia	T1	1	32,2	Voluntária
Fisiologia Humana II	Albert Schiaveto de Souza	Fisioterapia	P01 e P02	2	8,5	Voluntária
Fisiologia Vegetal	Leticia Couto Garcia	Zootecnia	P1, P2, P3	3	0	Voluntária
Genética Geral	Sandra dos Santos Cereali	Ciências Biológicas - Licenciatura	P1, P2, P3	2	35,2	Voluntária
Genética Humana e Evolução	Andréa Luiza Cunha Laura	Psicologia	P1, P2, P3	3	3	Voluntária
Histologia	Iraceles Aparecida Laura	Ciências Biológicas - Licenciatura	P4, P5 e P6	1	47,8	Voluntária
Histologia	Iraceles Aparecida Laura	Ciências Biológicas – Bacharelado	P1, P2 e P3	1	33,3	Voluntária
Histologia Bucal e de Sistemas	Ludimila Canuto Faccioni	Odontologia	P1, P2 e P3	2	15,9	Voluntária
Histologia dos Sistemas	Luciane Candeloro Portugal	Farmácia	P1, P2 e P3	3	20,8	Voluntária

Invertebrados II	Ramon José Correa Luciano de Mello	Ciências Biológicas - Licenciatura	P1, P2 e P3	1	16	Voluntária
Invertebrados II	Danilo Bandini Ribeiro	Ciências Biológicas – Bacharelado	P1, P2 e P3	1	13,2	Voluntária
Linguagem de Programação Estatística para Biologia	Diogo Borges Provete	Ciências Biológicas – Bacharelado	P1	1	-	Voluntária
Microbiologia	Maria Carolina Silva Marques	Engenharia de Alimentos	P1	1	-	Voluntária
Morfofisiologia do Sistema Nervoso	Roberta Cavalcanti Kwiatkoski	Medicina	P1, P2, P3 e P4	12	7	Voluntária
Organismos Procariotos e Protistas	Gustavo Graciolli	Ciências Biológicas – Bacharelado	P01, P02, P03	2	4,1	Voluntária
Parasitologia Geral	Vagner Ricardo da Silva Fiuza	Ciências Biológicas – Bacharelado	P1, P2, P3	1	31,6	Voluntária
Parasitologia Humana	Eliane Mattos Piranda	Ciências Biológicas - Licenciatura	P01 e P02	1	7,7	Voluntária
Parasitologia Veterinária II	Vagner Ricardo da Silva Fiuza	Medicina Veterinária	P1, P2, P3, P4	2	21,6	Voluntária
Sistemática de Criptógmas	Maria Rosângela Sigrist	Ciências Biológicas – Bacharelado	P1, P2, P3	4	4,5	Voluntária
Sistemática de Fanerógamas II	Ângela Lúcia Bagnatori Sartori	Ciências Biológicas – Bacharelado	P1, P2, P3	1	2,1	Voluntária

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____ RGA (atualizado) _____
aluno (a) regularmente matriculado (a) no _____ semestre do ano de 2019, no curso de
_____/ (Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) _____, e-mail:-



_____, telefones: _____ requeiro inscrição no **EDITAL PROGRAD/UFMS Nº 91, DE 06 DE MARÇO DE 2019** para seleção de Monitores de Ensino de Graduação, categorias Bolsista e Voluntária, para o 1º semestre de 2019, nas disciplinas abaixo:

1ª
Opção _____

2ª
Opção _____

3ª
Opção _____

Horários disponíveis:

Segunda: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Terça: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Quarta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Quinta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Sexta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Sábado: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL E QUE TENHO DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 12 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.

DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO A NENHUMA OUTRA BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVERÁ SER RESSARCIDO O ERÁRIO.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Assinatura do candidato: _____

Campo Grande - MS, ____ de março de 2019.

ANEXO III

PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (PAM)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR:

NOME:	
E-MAIL:	RAMAL:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME:

CURSO:	
() BOLSISTA	() VOLUNTÁRIO

3 – DADOS DA DISCIPLINA

Nome:	
Curso/Unidade da Administração Setorial da disciplina:	
Semestre de oferta da Disciplina:	Carga Horária da Disciplina:
Turno:	Turma:

4 – PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA

Carga Horária Total do PAM: _____

Início das atividades: ___/___/___ Término das atividades: ___/___/___

ATIVIDADES DE APOIO À DISCIPLINA				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH



Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

OUTRAS ATIVIDADES

Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

CARGA HORÁRIA TOTAL REALIZADA

Local e data: _____, ____ de _____ de _____



<hr/> Professor Responsável	<hr/> Monitor
-----------------------------	---------------

ANEXO IV

QUADRO DE INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade Setorial	Curso	Disciplina	Professor responsável	Monitor	Horário de atendimento aos alunos	Local



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Diretor(a) de Instituto**, em 15/08/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1428655** e o código CRC **C4FFF857**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000414/2019-94

SEI nº 1428655

